



L I D O  
Em 11 / 06 / 08  
*Costa*  
Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete Deputado Paulo Roriz**

**INDICAÇÃO Nº IND 4441/2008**

(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida à CAS.

Em, 12 / 06 / 08 .

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a implantação de estacionamento na quadra 04 da Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a implantação de estacionamento na Quadra 04, em frente aos blocos comerciais A e B, na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

**JUSTIFICAÇÃO**

Ainda na época da construção de Brasília, a cidade de Brazlândia já existia como um município do estado de Goiás. Apesar disso, essa região passou anos esquecida pelo Poder Público e ainda hoje carece de obras de infra-estrutura, em especial aquelas que estimulem o desenvolvimento econômico e social local.

Cabe destacar que a implantação do estacionamento é reivindicação antiga dos comerciantes e, que, com a efetivação do pleito, os mesmos poderão desempenhar suas atividades com maior qualidade e conforto para os usuários. Com isso se pretende estimular a geração de emprego e renda. Atualmente, somente em Brazlândia são mais de 50 mil pessoas. Dessas, cerca de 60% tem renda inferior a 2 salários mínimos e a maioria se desloca diariamente para a região central da capital para trabalhar.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade requerente.

Sala das Sessões, em        de        de 2008.

**Paulo Roriz**  
**Deputado Distrital**  
**DEM**

